Anexo ao Of. nº 185/99
à Vereança 18/11/99

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 769-A

Projeto de Lei nº 90/99
de autoria do
Vereador Davi Mendonça

Denomina Sebastião Ribeiro da Silva a Rua 36, Símbolo 262, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 39232/99

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Sebastião Ribeiro da Silva a Rua 36, Símbolo 262, localizada entre as Ruas Hatchik Armênio Caichjian, Símbolo 246 e Maria Rocco, Símbolo 253, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de novembro de 1999.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc 176/99

Proc. 173/99

PUBLICADO EM 17/11/99
Jornal A Tribuna